
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº015/2024 CMDCA - APROVAÇÃO DO TERMO DE
ADESÃO E PLANO DE AÇÃO - PRIMEIRA INFÂNCIA CRECHES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2024

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação - PRIMEIRA INFÂNCIA CRECHES- Deliberação Nº060/2023- CEDCA, e Deliberação nº025/2024- CEDCA/PR, e Resolução SEDEF 212/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada em 11 de junho de 2024, a qual foi submetida a manifestação de interesse do município ao valor de repasse de R\$1.304.792,16; Considerando a Deliberação nº 060/2023 – CEDCA/PR de 04 de dezembro de 2023 pelo investimento em Primeira Infância, especificamente para construção de creches em municípios do Estado do Paraná;

Considerando as Resolução nº 212/2024 – SEDEF, cofinanciamento Estadual, por meio de modalidade Fundo a Fundo, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches, locais de atendimento educacional e social, destinado prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.

Considerando a Resolução nº 25/2024 – CDCA, que trata do ranqueamento dos municípios e das unidades de creches a serem construídas; da alteração da área construída da creche para 456,86m², e do ajuste no valor total da obra, passando a ser o montante de até R\$ 1.304.792,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) por creche;

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deliberou pela aprovação: Termo de Adesão e Plano de Ação Primeira Infância – CRECHES,

Art.2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 13 de Junho de 2024.

CLODOALDO TONETTI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira

Código Identificador:C909D94C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2024. Edição 3045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>